

---

## DECRETO Nº 11891 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Institui a Comissão Técnica para definição da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Fortaleza e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) do Município de Fortaleza, para fins de cálculo do IPTU, tributo este de fundamental importância no contexto da Administração Municipal.

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade do impacto positivo que a medida poderá representar na elevação da receita do Município, viabilizando, assim, a otimização dos serviços públicos municipais e a conseqüente melhoria das condições de vida da população.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Técnica para definição da nova Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Fortaleza, vinculada a Secretaria de Finanças do Município - SEINF, com a finalidade de proceder à fixação dos valores do metro quadrado dos terrenos e edificações, que irão compor o valor venal dos imóveis no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** A Comissão será composta dos membros consoante a relação abaixo:

- 1) EVERALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - SEFIN;
- 2) FRANCISCO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR - SEFIN;
- 3) ANDRÉA AGDA - HABITAFOR;
- 4) JOSÉ IVAN HENRIQUE DE SOUSA - SER I;
- 5) RONALD CABRAL MENEZES HOLANDA - SER III;
- 6) LUÍS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS - SER IV;
- 7) JOAQUIM AUGUSTO CORREIA NETO - SER V;
- 8) RICARDO NUNES CÂNDIDO - SER VI;
- 9) JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMURÇA - SEINF;
- 10) HÉLIO ALVES RODRIGUES - SEMAM;
- 11) YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES - PGM;
- 12) AUGUSTINHO MOREIRA GOMES - Câmara Municipal de Fortaleza;
- 13) FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR JÚNIOR - Associação dos Proprietários de Imóveis do Ceará (APICE);
- 14) JOSÉ GUIMARÃES DUQUE FILHO - Associação Cearense de Engenheiros Civis (ACEC);
- 15) ANTÔNIO ARMANDO CAVALCANTE SOARES - Conselho Regional de Corretores de Imóveis;
- 16) JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

- 17) ANTÔNIO SERGIO PORTO SAMPAIO - Sindicato da Habitação (SECOVI);  
18) EMANUEL FLÁVIO CAMPOS COSTA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará/Federação das Indústrias do Ceará.  
19) PATRIOLINO DIAS - Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON);  
20) RUBY ELLEN SOUSA ARAÚJO - Ação Novo Centro.  
Parágrafo Único - Os trabalhos serão coordenados por EVERALDO DE OLIVEIRA FERREIRA.

**Art. 3º** Aos integrantes da Comissão ora instituída será atribuída remuneração no valor de R\$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) por cada sessão de trabalho devidamente comprovada a participação, com fulcro no § 3º do artigo 4º da Lei nº 6.050 de 26 de dezembro de 1986.

**Art. 4º** Entende-se por sessão o período de 02 (duas) horas de reunião para discussão de valores imobiliários e demais tarefas concernentes ao trabalho.

§ 1º - As sessões ocorrerão às segundas, quartas e sextas-feiras de 14:00 horas às 16:00 horas.

§ 2º - É vedada a ocorrência de mais de uma sessão por turno de trabalho.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Finanças do Município - SEFIN.

**Art. 6º** A Comissão ora instituída encerrará os trabalhos, para este exercício, em 28 de novembro de 2005.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2005.

**Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**